



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012176/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003362/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação</b>				
0000580	010001.0824400132.288 33901400000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM SOC DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13990000	1.000,00
0000582	010001.0824400132.288 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM SOC MATERIAL DE CONSUMO	13990000	6.000,00
0000581	010001.0824400132.288 33903200000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM SOC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13990000	7.000,00
0000583	010001.0824400132.288 33903600000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM SOC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	2.000,00
0000584	010001.0824400132.288 33903900000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM SOC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	2.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>18.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura das despesas citadas no artigo anterior serão provenientes da transferência estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH).

Excesso de Arrecadação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 13 junho de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL